



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6374 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

“Autoriza A SAECIL abrir um crédito Suplementar e dá outras providências”

Artigo 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir crédito suplementar na dotação orçamentária:

030101.1712200412.068 3.1.90.11.00(002)	R\$ 1.310.000,00
030101.1712200412.068 3.1.91.13.00(004)	R\$ 172.000,00
030101.2884600410.005 3.3.90.91.00(016)	R\$ 53.000,00
030101.2884600440.006 3.2.90.21.00(017)	R\$ 177.000,00
030101.2884600440.006 4.6.90.71.00(018)	R\$ 5.500,00
030102.1751200421.027 4.4.90.52.00(022)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.767.500,00

Parágrafo único – As alterações necessárias serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária 2013.

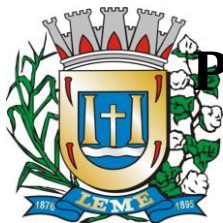
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão pela redução parcial da dotação orçamentária:

030102.1751200421.024 4.4.90.51.00(019)	R\$ 1.100.000,00
030101.1712200412.068 3.1.90.16.00(005)	R\$ 210.000,00
030101.1712200412.068 3.1.90.16.00(005)	R\$ 172.000,00
030101.1712200412.068 9.9.99.99.00(013)	R\$ 53.000,00
030102.1751200421.025 4.4.90.51.00(020)	R\$ 177.000,00
030102.1751200421.025 4.4.90.51.00(020)	R\$ 5.500,00
030102.1751200421.029 4.4.90.51.00(024)	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.767.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

